



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2024

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DFE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.734 - Página(s): 07
Data: 21/02/2025

DECRETO Nº 4871 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.350.152,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.350.152,77

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1570	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.350.152,77	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 198
		1	Exercício corrente		
		310 198	INCENTIVO AO FORT. DO ATENDIMENTO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.350.152,77

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.080.727-38
SAO FIDELIS, 27 de dezembro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL